

EDITAL PPGDAD Nº 05 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024**Recredenciamento de Docente Permanente para o PPGDAD**

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UniRV e a Coordenadora do Programa de Mestrado Profissional em Direito do Agronegócio e Desenvolvimento da UniRV – PPGDAD, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em conformidade com o Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e o Regimento Interno do PPGDAD, tornam público o processo de credenciamento de Docente Permanente para o referido Programa nos termos estabelecidos neste Edital.

1. Vagas disponíveis:

Docente Permanente: 10 (dez)

2. Critérios de credenciamento

Deverão solicitar o credenciamento os docentes efetivos do PPGDAD, que pertençam ao quadro de docentes permanentes do PPGDAD, atendidos os seguintes requisitos:

- I. Participar de, no mínimo, 01 (um) projeto de pesquisa vinculado à respectiva linha de pesquisa do docente no Programa;
- II. Participar de, no mínimo, 01 (um) grupo de pesquisa interinstitucional, de redes de pesquisa ou com vínculos internacionais organizados;
- III. Ter orientado no mínimo, 01 (um) discente de Iniciação Científica na UniRV, nos últimos 02 (dois) anos anteriores à avaliação;
- IV. Ter ministrado, no mínimo 02 (dois) créditos em disciplina no PPGDAD, no ano anterior à avaliação;
- V. Ter atuado na UniRV, no mínimo, ao correspondente a 04 (quatro) créditos no ano anterior à avaliação, em atividades de ensino, pesquisa, extensão e orientação de trabalhos de conclusão de Cursos de Graduação, ou Pós-Graduação *Stricto e Lato Sensu*;
- VI. Ter orientado ou orientando, 01 (um) discente do PPGDAD em até 02 anos anteriores à avaliação;
- VII. Produção bibliográfica total igual a 05 (cinco) artigos científicos, publicados nos



- últimos 04 (quatro) anos, com estrato Qualis/CAPES, no mínimo B1 ou maior, sendo:
- a) 01 (um) artigo científico da produção total publicada no ano anterior, com menção de filiação à UniRV e em coautoria com discente ou egresso do Programa, com aderência à área de concentração do programa e linhas de pesquisa, bem como vinculação com o projeto de pesquisa do docente.
 - b) 01 (um) artigo científico em coautoria com pesquisador interinstitucional ou internacional.
- VIII. Ter submetido como docente do PPGDAD pelo menos 01 (um) projeto de captação de recursos junto a Instituições de fomento nos últimos 02 (dois) anos, podendo ser em parceria com outros docentes da UniRV;
- IX. Apresentar produção intelectual com discentes e egressos do PPGDAD, publicados nos últimos 03 (três) anos, considerando a data do Edital; excetuando produções em andamento (Anexo I);
- X. Apresentar ficha de acompanhamento de orientado egresso (Anexo II) constando, contato atualizado e ambiente de atuação;
- XI. Relatório com registros de disseminação dos resultados das pesquisas dos egressos orientados pelo docente no PPGDAD, considerando os últimos 02 (dois) anos anteriores à data do Edital (Anexo I);
- XII. Relatório de cada TCC orientado no ano anterior no Programa quanto a aderência à respectiva área de concentração e as linhas de pesquisa do curso (Anexo I);
- XIII. Apresentar relatório com justificativa fundamentada do produto final de pesquisa (dissertação) orientada no PPGDAD, indicando o impacto econômico, social e cultural da pesquisa em consonância com os projetos, linhas e missão do programa (Anexo II).
- XIV. Relatório sobre atividade do docente no PPGDAD do último ano quanto à contribuição para inserção local, regional e nacional, conforme previsto pelo documento da área 26 do Direito (Anexo III);
- XV. Ter participado da organização e/ou como expositor de eventos para divulgação de pesquisa científica e difusão de conhecimentos específicos do Programa junto à comunidade (Anexo III);
- XVI. Tenha atualizado o *Currículo Lattes* e nele inserido a produção científica e todas as atividades realizadas no período até a data de atualização, considerando no mínimo até 01 de setembro de 2024;



XVII. Não ter faltado as atividades do programa nos âmbitos acadêmico e administrativo (reuniões, comissões, participação em eventos, etc), em número igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total de atividades do PPGDAD planejadas e comunicadas oficialmente pela Coordenação e/ou Colegiado, durante o ano anterior.

3. Do Processo de Recredenciamento

O processo de credenciamento será realizado pelo Colegiado do PPGDAD, nos termos dos artigos 12 e 19 do Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, e compreenderá na análise documental conforme subitens 2 e 3.1.4.

3.1. Submissão dos relatórios

3.1.1. Para o credenciamento de Docente Permanente do Programa de Pós-graduação em Direito do Agronegócio e Desenvolvimento da UniRV, o docente deverá submeter os relatórios de orientação e atividades docentes via email mestraddireito@unirv.edu.br

3.1.2. O período de inscrições é de 01 de outubro a 01 de novembro de 2024.

3.1.3. A UniRV não se responsabilizará por solicitação não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou de outros fatores, alheios à UniRV, que venham impossibilitar a transferência dos dados.

3.1.4. Os seguintes documentos deverão ser encaminhados no formato PDF:

- a) Anexo I (Relatório de Orientação);
- b) Anexo II (Ficha de Acompanhamento de Orientado Egresso);
- c) Anexo III (Relatório de Atividade Docente)

3.2. O docente será credenciado, se atendido todos os critérios do item 2 deste edital conforme o Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Regimento Interno do PPGDAD.

3.3. O Docente Permanente que não atender aos requisitos para credenciamento será remanejado para Docente Colaborador.

4. Disposições finais

4.1. Considerar-se-á descredenciado o docente que não apresentar a documentação prevista no item 3.1.

4.2. Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (64) 3611 2228 das 07:00 às 11:00 h e



Universidade de Rio Verde

das 13:00 às 17:00 h de segunda-feira a sexta-feira ou pelo endereço eletrônico:
mestradodireito@unirv.edu.br.

4.3. As dúvidas, divergências ou casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão apreciadas e julgadas pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UniRV.

Rio Verde, 24 de setembro de 2024.

Prof. Dr. Claudemir Bertuolo Furnielis
Pró-Reitor de Pós-Graduação da UniRV

Profa. Dra. Rejaine Silva Guimarães
Coordenadora do PPGDAD

ANEXO I
RELATÓRIO DE ORIENTAÇÃO

ORIENTAÇÕES ÚLTIMOS 03 (TRÊS) ANOS	
Discente:	
Ingresso no PPGDAD (Mês/ano):	
Status (andamento / finalizado):	
Produção intelectual:	
Discente:	
Ingresso no PPGDAD (Mês/ano):	
Status (andamento / finalizado):	
Produção intelectual:	

Obs. Repetir esta tabela para cada discente orientado nos últimos 03 anos.

DISSERTAÇÕES E RESULTADOS ÚLTIMOS 02 (DOIS) ANOS	
Título da dissertação / Discente / Ano:	
Aderência a área e Linha de Pesquisa:	
Disseminação dos resultados da pesquisa:	

Impacto econômico, social e cultural da pesquisa em consonância com os projetos, linhas e missão do programa:	
Título da dissertação / Discente / Ano:	
Aderência a área e Linha de Pesquisa:	
Disseminação dos resultados da pesquisa:	
Impacto econômico, social e cultural da pesquisa em consonância com os projetos, linhas e missão do programa:	

Obs. Repetir esta tabela para cada discente orientado nos últimos 02 anos.

ANEXO II**FICHA DE ACOMPANHAMENTO ORIENTADO EGRESSO****Últimos 03 (três) anos**

Egresso 1:	
Ano Titulação:	
Telefone:	
E-mail:	
Ambiente atuação:	

Egresso 2:	
Ano Titulação:	
Telefone:	
E-mail:	
Ambiente atuação:	

Egresso 3:	
Ano Titulação:	
Telefone:	
E-mail:	
Ambiente atuação:	

Egresso 4:	
Ano Titulação:	
Telefone:	
E-mail:	
Ambiente atuação:	

ANEXO III
RELATÓRIO ATIVIDADE DOCENTE

ATIVIDADES 2023-2024		
1	Disciplinas na graduação com CH:	
2	Atividades de Extensão executadas:	
3	Orientações de Iniciação Científica (Nome do aluno e ano):	
4	Grupo de pesquisa interinstitucional, de redes de pesquisa ou com vínculos internacionais organizados a que está vinculado (Nome, Instituição, período):	
5	Projetos de pesquisa vinculados ao PPGDAD (Título e período):	
6	Produção bibliográfica (05 artigos de maior relevância e destaque vinculados ao PPGDAD): <i>*conforme item VII do artigo 2.1 deste Edital.</i>	
7	Justificativa da relevância dos artigos científicos publicados (item 6):	
8	Projeto submetido/aprovado para captação de recursos (Título – Ano – Agência de Fomento – Situação)	
9	Contribuições dos projetos e resultados de pesquisas do docente para inserção local, regional e nacional:	
10	Eventos em que organizou e/ou foi expositor para divulgação de pesquisa científica e difusão de conhecimentos específicos:	



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Fazenda Fontes do saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200
www.unirv.edu.br